

PROJETO DE LEI N.º 1.448/2012
DE 31 DE MAIO DE 2012

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Unidade da Saúde Vereador Argemiro Sátiro da Rocha, o Posto de Saúde localizado no Bairro Santo Antonio, antigo Bairro Vermelho, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze 376º ano de elevação à categoria de Vila.

Israel Ramires Saldanha Neto
Prefeito